



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Secretaria Especial de Gestão de Pessoas



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

PORTARIA Nº 006/SEGEP/GR/UFES/2015

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFES/2012, o Decreto nº 94.664/1987, a Portaria nº 475/MEC/1987, a Lei nº 12.702/2012, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, aos Professores do Magistério Superior, a seguir relacionados:

Nome	Siape	Vigência	Classe / Nível	Classe / Nível	Regime de Trabalho	Processo
			De	Para		
Jaime Giolo	1483782	04/03/2012	Adjunto C Nível I	Adjunto C Nível II	DE	23205.000313/ 2015-51

Chapecó-SC, 16 de janeiro de 2015.

Elvis Roberto Giacomim
Secretario Especial de Gestão de Pessoas substituto

